

**PORTARIA Nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL DE EVENTUAL DANO AO ERÁRIO, COM BASE EM INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo **Ministério Público do Estado do Espírito Santo**, por meio do procedimento **GAMPE nº 2024.0016.6010-07**, que indicam a necessidade de apuração de **possível dano ao erário** no âmbito desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos descritos na comunicação do Ministério Público, referente ao **GAMPE nº 2024.0016.6010-07**, visando averiguar a existência de eventual **dano ao erário**, a qual será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maurício de Vieira dos Santos Marins	010238	Presidente
Lislei Moreira Batista	010238	Membro
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Membro

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo, observando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, em 30 de abril de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal